PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05264/01

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 11/05/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "**Fundação Antônio Gomes dos Santos".**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a "**Fundação Antônio Gomes dos Santos".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 24 de abril de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 12/05/2001